

PA
Lall
R

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - (MANUTENÇÃO E ESPAÇO PÚBLICO)

ATA N.º 3

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte seis, reuniu na Rua Alexandre Herculano, N.º 46, 3.º Piso, 1269-054 Lisboa, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Filipa Mendes na qualidade de Presidente; Pedro Martins na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Cristiana Cristal na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Na sequência da deliberação tomada na Ata n.º 2, de 23 de abril de 2026, foram os candidatos excluídos notificados, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 16.º e art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do envio da notificação, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse sobre o projeto de decisão de exclusão.

Findo o referido prazo, o júri procedeu à apreciação das pronúncias apresentadas e dos respetivos documentos remetidos pelos candidatos, deliberando por unanimidade, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o seguinte:

Nome	Deliberação do Júri
Claudineia Miranda	Mantém-se a exclusão
Emanuel Ruiz	Mantém-se a exclusão
Fernando Jorge Silva Martins	Admitido
Henrique Veiga Somsen	Admitido
Hugo Filipe da Silva Cunha Basto	Mantém-se a exclusão
João Pedro de Almeida Pereira	Admitido
Mamadou Aliou Kann	Mantém-se a exclusão
Marta de Jesus Homem Nkola	Mantém-se a exclusão
Susana Sofia da Silva Rafael	Admitido

Freguesia
Santo António
Lisboa

Relativamente aos candidatos cuja exclusão foi revogada, verificou-se que os elementos apresentados em sede de audiência dos interessados [supriram a omissão verificada quanto aos requisitos de admissão constantes do Aviso de Abertura do Procedimento, passando os mesmos a integrar a lista de candidatos admitidos.

Relativamente aos candidatos cuja exclusão se mantém, concluiu o júri que a ausência de pronúncia, ou os argumentos e documentos apresentados, não são suscetíveis de afastar o fundamento da exclusão constante da Ata n.º 2, mantendo-se os pressupostos que determinaram a sua não admissão.

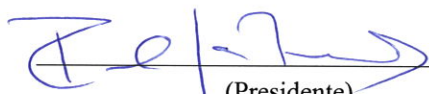
Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram em sede de audiência dos interessados, considerando-se, em consequência, definitivamente excluídos do procedimento concursal.

O júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos da decisão final, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, mantendo-se as datas dos métodos de seleção fixadas na Ata n.º 2, ou seja, prova teórica se irá realizar no dia 01 de junho de 2026 pelas 14h30 no Edifício da Calçada do Moinho de Vento, N.º 2, 2.º andar, 1169-114 Lisboa e prova prática no dia 03 de junho de 2026 pelas 14h30 no Posto da Limpeza Urbana com túnel de acesso junto à rua Rodrigo da Fonseca, N.º 55 A, 1250-190 Lisboa.


E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Lisboa, 19 de maio de 2026


O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1.º Vogal Efetivo)



(2.º Vogal Efetivo)